



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1288, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1983.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pela Lei nº 1465 de 25 de novembro de 1982.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
O

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional de Cr\$ 4.100.000 (quatro milhões e cem mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.03 - Manutenção Gabinete do Prefeito	500.000
2.16 - Manutenção do Almoxarifado	100.000
2.26 - Manutenção da Diretoria Finanças	50.000
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO	650.000
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
2.03 - Manutenção Gabinete do Prefeito	1.000.000
2.16 - Manutenção do Almoxarifado	200.000
2.19 - Manutenção Divisão de Pessoal	500.000
2.25 - Manutenção Serviço de Arquivo	500.000
2.30 - Manutenção da Contabilidade	300.000
2.41 - Manutenção dos Museus Municipais	50.000
2.43 - Manutenção Teatro Municipal	100.000
2.62 - Seguros em Geral	800.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº 02

GABINETE DO PREFEITO

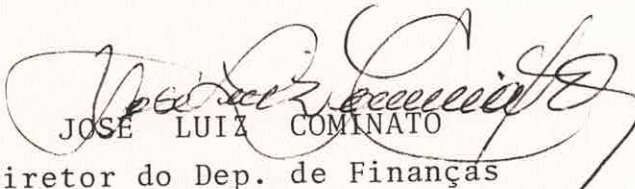
DECRETO Nº 1288, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1983.

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior se rá coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, na mesma importância.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 DE NOVEMBRO DE 1983.


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ COMINATO
Diretor do Dep. de Finanças

INSCRITO NO QUADRO DE EDITAIS EM 24, 11, 1983

PUBLICADO NO JORNAL "A MOCOCA"

Nº 4012 PAG 12

em 01, 11, 1984

RECEBIDA 24, 11, 1983

